



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1255/2014

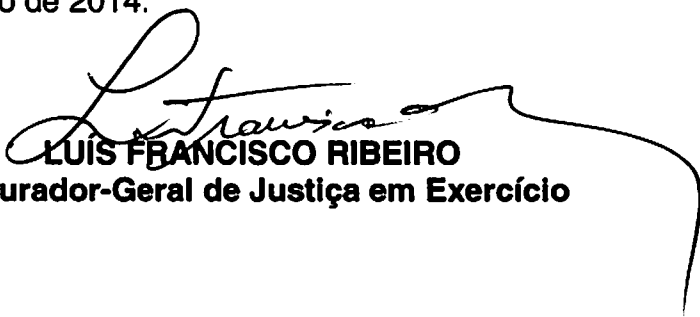
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 340, lotado junto à Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2014, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 29 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício